



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Licença Saúde a Servidora Pública
Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 22 de Agosto de 2019, a Servidora Pública Municipal Janaina Dalla Vechia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

Lindóia do Sul, 26 de Agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo